

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Hissa Abrahão e da Sra. Carmen Zanotto)

*Requer que seja convidado o vice-presidente de gestão de pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT-, **Nelson Luiz Oliveira de Freitas**, para prestar esclarecimentos acerca da dilapidação do patrimônio do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, o Postalís.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o vice-presidente de gestão de pessoas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT-, **Nelson Luiz Oliveira de Freitas**, para prestar esclarecimentos acerca da dilapidação do patrimônio do Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, o Postalís.

O órgão que ele dirige é o responsável técnico pela operacionalização da fiscalização do Postalís, fundo de pensão cujo patrimônio é formado a partir das contribuições dos empregados da ECT e aportes da própria empresa, que é a patrocinadora do fundo.

JUSTIFICATIVA

O Postalís - Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos - é uma entidade fechada de previdência complementar, criada em 1981 com o objetivo de garantir aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

Telégrafos – ECT - benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial.

De acordo com informações constantes em sua página eletrônica, esse fundo de pensão está entre os 15 maiores do Brasil em volume de recursos administrados e é o primeiro do país em número de participantes ativos.

Seu patrimônio, de cerca de R\$ 5 bilhões, foi erigido a partir das contribuições dos empregados da ECT e da própria empresa, que é a patrocinadora do fundo.

Esses recursos, após serem aplicados, deveriam, em tese, garantir a consumação de seu propósito - o pagamento dos benefícios aos participantes - , mas não é o que vem ocorrendo.

Entre 2011 e 2012, o déficit do Postalís foi de R\$ 985 milhões, e entre 2013 e 2014 seu patrimônio sofreu perdas atuariais de R\$ 3 bilhões, o equivalente a 60% do total.

Mesmo uma análise superficial dos investimentos desse fundo de pensão mostram aplicações pouco comuns, como um grande volume de papéis privados e investimentos estruturados, em uma proporção bastante diferente da média do setor.

Daí porque apresentamos o presente requerimento convidando o senhor **Nelson Luiz Oliveira de Freitas**: para que ela tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos acerca da sua atuação para impedir a dilapidação do patrimônio do fundo de pensão cuja fiscalização é também da alçada do órgão que ele dirige na estrutura da ECT.

Sua contribuição é essencial para os esclarecimentos dos fatos conexos ao objeto desta CPI dos Fundos de Pensão - instituições que

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

movimentam cifras gigantescas, oriundas também, e em boa parte, diretamente dos cofres públicos – e sua convocação é importante não só para o Postalís e seus associados, mas para toda sociedade brasileira.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Dep. Hissa Abrahão
PPS/AM

Dep. Camen Zanotto
PPS/SC